



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/10/383.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a renovação de certificação digital no modelo E-CPF A3 para servidor do PREVINIL, em nome da empresa Qualitycert Brasil Ltda., CNPJ 36.439.713/0001-01, no valor total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

Em, 15 de outubro de 2021.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL



PREVINIL